N.° 339. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.° 267 1.° andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO. *S. Siriaco M.*

Preamar as 10 horas e 6 minutos da tarde.

Pede-se-nos a publicaçaõ das seguintes peças.

NOs abaixo assignados Negociantes da Praça de Pernambuco considerando os serviços que tem feito a esta Provincia e ao Imperio em geral sustentando o Systema Constitucional estabelecido contra os Demagogos de hum e outro partido contrario, o actual Governador das Armas desta Provincia o Brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito declaramos ter justo; e convencionado mandar buscar a França huma espada digna de lhe ser appresentada, em signal do nosso reconhecimento aos seus serviços. Pernambuco vinte hum de Maio de mil oitocentos e vinte nove. — Assignados — Antonio Marques da Costa Soares Gervazio Pires Ferreira — Bento Joze da Costa — Antonio da Silva & Companhia — Bento Joze Alves — Antonio Joze de Amorim — Joze Ramos de Oliveira — Antonio Joaquim Ferreira de Sampayo — Francisco Antonio de Oliveira — Joze Antonio Gomes Junior — Luiz Gomes Ferreira — Joze Antonio de Oliveira — Joze Bento da Costa — Joaquim Candido Gomes — Joaõ Pinto de Lemos — Manoel Alves Guerra — Manoel Pereira Guimaraens & Companhia — Thomas Joze da Silva Gusmaõ — Elias Baptista da Silva — Manoel Zefirino dos Santos — Caetano de Carvalho Rapozo.

SENHOR.

TENDO os negociantes abaixo assignados entre si convencionado mandar buscar huma espada para ser offertada ao Brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito, actual Governador das Armas desta Provincia em reconhecimento dos serviços por este Official feitos a bem da tranquilidade Publica, e segurança da Propriedade dos Supplicantes sustentando o sistema Constitucional por V, M. I. offerecido, Jurado e mandado guardar contra a demagogia de hum e outro partido contrario quer Republicano, quer Absolutista; e naõ podendo o sobredito Official por huma extensiva applicaçaõ da Ley, ou pela sua reconhecida delicadeza acceitar huma semelhante offerta allias alem de toda a suspeita sem que primeiro V. M. I. lhe outorgue a licença necessaria: nestes termos os Supplicantes — P. a V. M. I. seja servido Mandar que o Sobredito Official possa aceitar e fazer uzo de huma espada cujas inscripçoens sempre lhe recordaraõ a devida defeza do Imperador e da Constitaiçaõ do Imperio do Brazil. — E. R. M.

Com as assignaturas acima declaradas.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

TENDO manifestado alguns Negociantes da Praça de Pernambuco em representaçaõ que assignaraõ quanto desejavaõ offerecer ao Brigadeiro Antero Joze Ferreira de Brito huma espada que pretendiaõ mandar vir de França para mostrarem de algum modo o seu reconhecimento aos destinctos serviços de taõ benemerito Official em defeza da Publica tranquilidade e do Governo Constitucional contra os partidos que ali tem maquinado a sua ruina accrescentando que attenta a reconhecida delicadeza do referido Brigadeiro julgavaõ que este naõ aceitaria a offerta sem expressa permissaõ de S. M. o Imperador. Ha por bem o mesmo Senhor que V. Ex. lhe faça constar que elle naõ incorrera no seu Imperial Desagrado por aceitar a offerta que lhe querem fazer. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro aos 13 de Janeiro 1830 = Marquez de Caravellas =

Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.

TEndo os Negociantes desta Praça de Pernambuco constantes do Acordo por copia junto conseguido de S. M. I. a licença, para V. E. poder aceitar huma espada que os mesmos se lembraraõ offertar a V. Ex. como hum signal do seu reconhecimento e gratidaõ, pelos serviços por V. Ex. feitos, a prol da tranquilidade Publica, e sustentaçaõ do Systema Constitucional Jurado contra os Demagogos de hum, e outro partido contrario; tomaraõ a liberdade de a appresentar a V. Ex. pelos seus Deputados a esse fim nomeados e abaixo assignados na esperança de que o motivo que os conduzio facilite a sua acceitaçaõ tanto mais quanto o fim de sustentar a Constituiçaõ, e o Imperador como se acha na mesma escripto he conforme os sentimentos de V. Ex. Deos Guarde a V. Ex. muitos ans aos Recife de Pernambuco 8 de Março 1830. = Assignado — Gervazio Pires Fesreira — Antonio da Silva.

Ill.^mos Srs. Negociantes da Praça de Pernambuco.

DIGNANDO-se S. M. o Imperador meu Augusto Amo Permitir que eu acceite a espada de Honra que Vv. Ss. me offerecem, de bom grado a recebo naõ só porque ella é hum pinhor do afferro e adhesaõ de Vv. Ss. a pessoa de S. M. I. e a Constituiçaõ que temos jurado, como porque taõ nobres e liaes sentimentos tem a muito produzido nesta Provincia a verdadeira opiniaõ do caracter do Grande Pedro I.° Que firme em seus principios terá a indelevel Gloria de Consolidar o Systema Constitucional que Offereceu Jurou e nos rege. Eu sou grato a esta dadiva naõ pelos serviços feitos pois que naõ fiz mais do que executar 'as Ordens do Governo o meu primeiro dever, mas sim por fiear depozitario de hum padraõ que ao mesmo tempo que affiança para com S. M. I. os sentimentos de Vv. Ss. nos recordará a cada passo os nossos mutuos deveres Vv. Ss. agora ainda mais obrigados ficaõ a fazerem todos os esforços e sacrificios em sustentar o Governo de S. M. o Imperador, e a Constituiçaõ do Imperio e eu a dar a esta espada que Vv. Ss. me offertaraõ o seu verdadeiro uzo, podendo igualmente affiançar a Vv. Ss. que ella sempre se desembanhará em defeza dos mais caros objectos que contem a sua Legenda Pela CONSTITUIÇAÕ e Pelo IMPERADOR, Deos Guarde a Vv. Ss. muitos annos — Quartel na Estancia 8 de Março 1830. — Assignado — Antero Joze Ferreira de Brito, Governador de Armas de Pernambuco.

CORRESPONDENCIAS.

SNR. *Edictor.* — Sempre a travacontas com os guapos Redactores, e Correspondentes do frenetico, e desesperado Cruzeiro; sempre desbaratando-lhes as calumnias; e elles sempre no trote das mentiras! No Cruzeiro 232 sáhe a campo um tal ex ordenança do General Lima a defender ao Sr. Boas Villas, ou Villas Boas, a quem alias naõ ataquei, se naõ em dizer, que deo gostos a' columna, e ao mesmo tempo com o fim de me tornar odioso ao Excellentissimo Snr. Pinheiro: sim ao Excellentissimo Snr. Prezidente; porque as calumnias, que apparecem agora nessa cartinha insultadora ja' foraõ produzidas em outro Cruzeiro ha' 4, ou 5, mezes. Se o Snr. Boas Villas, ou Villas Boas aqui estivesse, e fosse o authór desse libello famoso, eu teria com que lhe tapar a bôcca, mas como esse Snr. naõ tem culpa dos insultos, que me dirige um dos seus despreziveis aduladores, so' responderei em poucas palavras ao Snr. ex-ordenança. Aquelle Tenente Coronel, Ajudante General, e amanuense do estimavel Brigadeiro Lima tractava me com afabilidade; e nem outra cousa podia fazer, vendo por uma parte a estimaçaõ em que me tinha o seu General, e por outra que em nada dependia da sua Ajundataria General. Alguns debates teve comigo, em que ás vezes muito nos apostemavamos; e tudo era porque descobria lhe um fundo de *chumbismo*, que transluzia em suas palavras a pezar do seu affectado liberalismo: nunca lhe pedi favor algum, e nem era natural, que se dirigisse a um simples Major quem tinha a intima amisade, e estima do Brigadeiro, e Chefe da Provincia. Esse labèo de denunciante, e' recurso muito mizeravel; e se naõ foraõ taõ contrario a' decencia eu indigitaria os muitos favores, que fiz n'aquelle tempo a varias pessoas, unico fructo, que colhi da preciosa amisade d' aquelle benemerito General: nunca denunciei;

antes apadrinhei a alguns, por cujo motivo desagradei algum tanto ao mesmo Snr. Boas Villas, e a um repôlhinho, chamado, se bem melembra, Leal, que tractava da cavalharia do General, e grande bate barba tive por este, e outros motivos com o façanhoso Capellaõ de um dos Batalhões de cujo nome agora me naõ recordo. Saõ testemunhas de todas estas verdades os Snrs. Antonio da Costa Rêgo Monteiro, Manoel Izidoro de Miranda, e Joaõ Francisco Duarte, e outros muitos: finalmeute se eu tivesse esse infame caracter, naõ mereceria do Excellentissimo General Lima tanta amisade, que naõ tem cessado de me escrever, e com expressões taõ honrosas, com ellogîos taõ cordeaes, como o que ja' fiz publico em uma das cartas, que me dirigio, impressa no Constitucional N.° 36, a qual existe na Typografia do Diario para ser apprezentada a quem a quizer ver; a um vil denunciante naõ se confiaõ segrèdos da maior importancia, como aquelle meu Amigo o faz na referida carta, pedindo-me, que fiquem em eterno silencio, pelo que vi-me obrigado a borrar quasi toda a carta a fim de poder sair impresso taõ somente o que e' em meu abono. Tenho demonstrado a vergonhosa calumnia dos meus inimigos, que ja' mais poderáõ provar, que eu fosse delator; ao mesmo tempo, que elles sem pejo, sem umanidade, sem remorsos, sem Religiaõ tem denunciado em letra redonda a seus desgraçados concidadãos, apostrofando as Authoridades para que mandem agarrar a fulano e sicrano, escondidos em tal, e tal sitio, a fim de serem levados ao patibulo conforme a sentença, que tiveraõ; chegando a tal ponto a fome de mentir, enredar, e intrigar, que afim de produzir alguma impressaõ na Corte, ousaraõ apprezentar em um Cruzeiro o falsissimo Auuncio de que nesta Provincia se achava escondido Manoel de Carvalho; isto he o que está no Cruzeiro, escripto por seus Redactores, ou Correspondentes; isto é, que é ridiculo, vil, infame, calumnioso, tyrannico, e perverso. Desenganem-se finalmente os Srs. Columnas, meus inimigos, que apezar de todos os seus embustes, e quotidianas intrigas naõ conseguiraõ apear-me da estima dos meus honrados Patricios, que assas conhecem o meu caracter pacifico, e genio bemfazejo. Pena tenho eu do meu estado valetudinario; por que se naõ vivesse sempre adoentado, e abatido no meu fizico; eu naõ escreveria contra os columnas passageiras correspondencias nas minhas horas de alivio; porem volumes; pois que tendo sido um dos primeiros, que nesta Provincia escrevi em favor da Independencia, do Imperador, e da Constituiçáõ; naõ posso ser indiferante aos males, que a mesma Provincia, e ao Brazil todo preparava essa conjuraçaõ absolutista. Chamem-me embora republicano, com tanto, que o naõ possaõ provar nem por factos, nem por palavras, nem por escriptos: chamem-me farroupilha: vejo nessa classe tanta gente distincta, e benemerita, epithetada assim no Cruzeiro, que muito me honra este nome: entretanto eu os chamo absolutistas, inimigos da liberdade legal da sua Patria, e o tenho provado; chamo-os cogumelos, e o demonstro; por que todos lhes conhecemos as extracções: naõ estimo os homens só pelo seu nascimento; antes mais admiro e respeito aquelle, que pouco favorecido da fortuna por essa parte chega a merecer a estima de seus concidadãos, e faz-se por suas virtudes digno dos Empregos publicos: mas o que cheio de crimes publicos, e de baixa extracçaõ, diz, que é nobre, é fidalgo, &c. &c., é um ridiculo, que só merece o desprezo do

Somnambulo.

AO Snr. Edictor. do Diario roga a Espora do Ferreiro de França lhe queira publicar, para responderem-lhe os Advogados, Moralistas destá Provincia, a seguinte.

Proposta.

Zaquèo cazou com Eufemia com a condisaõ de ser dotado, recebeo o dote no dia do seu cazamento; e viveraõ maritalmente è tiveraõ uma filha: em menos de 2 annos exbulhou-se a Zaquèo do seu dote. Pergunta-se, se Zaquèo em consequencia de se lhe tomar o dote, o seu cazamento esta' valido, ou naõ, e se a Prole proveniente do dito cazamento e' legitima, ou ilegitima.

Leilaõ

QUE faz Nicolaus Otto Bieber, hoje Terça feira 16 do corrente, pelas 10 horas da manhaã, de fazendas boas e ava-

riadas na casa de sua residencia, rua da Cruz N.° 63.

Que pertendem fazer Guilherme Fogg & Companhia, de fazendas limpas a manhã Quarta feira 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na casa de sua rezidencia na rua do Vigario N.° 12.

Alluga-se.

HUma preta que seja fiel, e naõ beba aguardente, quem a tiver anuncie por este Diario.

Noticias Maritimas.

Entradas.

DIA 9 do corrente. — Rio Formozo; 24 horas, Canoa Conceiçaõ do Pilar, M. Manoel Falcaõ, equip. 6, carga caixas, a Joze Antonio Falcaõ. — Serinhem; 24 horas, L. S. Antonio, M. Alberto Martins, equip. 7, carga caixas, a Joze de Oliveira Costa. — Porto de Gallinhas; 5 dias, S. N. S. do Rozario, M. Jeronimo Moreira, carga caixas, a Joze Antonio Falcaõ. — Rio Formozo; 24 horas, S. Conceiçaõ Flor do Mar, M. Joze Rodrigues, carga caixas, a Antonio Rodrigues Lima. — Unna; 24 horas, Canoa S. Antonio Cleopatra, M. Manoel de Santa Roza, equip. 5, carga assucar, ao mestre. — Rio Formozo, 24 horas, S. Thetis, M. Henrique Carneiro de Almeida, equip. 11, carga caixas, a Joze Antonio Lopes. — Serinhem; 20 horas, S. Conceiçaõ, M. Antonio Joze de Souza, equip. 7, carga caixas, a Antonio Ferreira da Silva. — Porto; 33 dias, G. Port. Flor do Porto, M. Joaõ Joze Pereira Borges, equip. 38, carga vinho e mais generos do paiz, a Caetano Pereira Gonçalves Cunha. — Costa da Patagonia, tendo sahido de New London, a 9 mezes, a pesca, G. Amer. Neptune, M. N. Starks, equip. 29, carga azeite, a Matheus Foster, seguio viagem para New London. — Guaisquill; 90 dias, G. Amer. Governor Clenton, M. J. Page, equip. 31, carga quina, e cacau, a Ferreira e Mansfield, seguio viagem para New York. — Molembo; 53 dias, S. Conceiçaõ de Maria, M. Joaquim Joze dos Santos, equip. 18, carga 176 escravos, os qnaes desembarcaraõ nas Candeias, em 4 do corrente, a Joze Ramos de Oliveira,

Dia 10 do dito. — Porto de Pedras; 24 horas, S. Joaõ Deligente, M. Joze Francisco Nunes, carga caixas, a Manoel Caetano Borges. — Rio de Janeiro; 31 dias, B. Dido, M. Belxior Joze dos Reis, equip. 21, em lastro, a Agostinho da Silva Neves, passageiros o Doutor Antonio Joze Coelho, Antonio Joze dos Santos, e 15 escravos novos com guia, Antonio Joze Vieira da Silva de Marinha, Francisco de Paula de Negreiros, Sayao Lobato, e Francisco Rapozo Pereira. — Mar Pacifico, tendo sahido de New Bedford, a 34 mezes a pesca, G. Amer. William Rotch, M. R. Tuckerman, equip. 21, carga azeite, a Matheus Foster, seguio viagem para New Bedford. — Rio Formozo; 24 horas, L. S. Joze Viajante, M. Antonio Joze da Costa Fernandes, carga caixas, ao mestre. — Unna; 24 horas, S. Chica, M. Izidoro da Silva, carga assucar, a Bento Joze da Costa, passageiros o Padre Antonio Carvalho Lial, Vicente Joze da Silva, Luis Joze Bernardino, e Francisco Xavier Preto. — Boston; 40 dias, B. Amer. Sophia e Eliza, M, J. Smith, equip. 12, carga farinha e mais generos, a Matheus e Foster, tirou carta de saude para Val Paraiso.

Sahidas.

DIA 10 do corrente. — Porto; G. Port. Feliz Ventura, M. Joaõ de Souza Cirnes, equip. 22, carga algodaõ e assucar, passageiros Antonio de Souza Cirnes, Bernardino Francisco de Azevedo, Manoel Joze Machado, Matheus Joze dos Santos Lemos Junior, Fermino Joze Telis, do Batalhaõ 54 de Caçadores de segunda linha. — Liverpool; Barca Ing. Macclesfield, M. Thomas Tucker, equip. 12, carga algodaõ e assucar, passageiro Joseph Nicholes Adolp Sohramn. — Hamburgo; B. Hamb. Triton, M. E. Ebbeson, equip. 11, carga assucar. — Londres, B. Ing. Perseverança, M. Richard Watts, equip. 10, carga assucar, algodaõ, e couros.

Pernambuco na Tipografia do Diario.